



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 198 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a adesão do “Hospital Regional Dr. Antonio Fontes”, localizado no município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, ao Incentivo Financeiro 100% SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto no caput do art. 198 da Constituição, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema único de Saúde – SUS.

II – O disposto nos incisos I, II e IX do art. 7º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde e os privados contratados ou conveniados que integram o SUS, são desenvolvidos de acordo com os princípios da universalidade, do acesso, da integralidade de assistência e da descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo.

III – O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - A Portaria GM/MS Nº 929, de 10 de maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde;

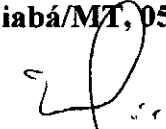
V – A necessidade de fortalecimento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a adesão do “Hospital Regional Dr. Antonio Fontes”, sediado no município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, ao Incentivo Financeiro 100% SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

